



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



# PLANO CONTRATAÇÕES

## ANUAL (PCA) 2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



## Plano Contratações Anual (PCA)

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Itamonte, Luís Claudio Costa Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; estabelecer claramente o que se pretende adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário, o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA da Câmara de Itamonte faz parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que tende a passar por ajustes e adequações. Sendo um modelo novo que amplifica a segurança das licitações, implica em novos desafios e, a partir de 2026, serão adotados as novas regras e um novo processo que visa tornar os processos mais transparente e eficientes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

## OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Itamonte, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2026.

Pretende-se, com este planejamento, ter uma visão global da situação e das alternativas existentes, elaborar estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados e divulgar as informações, para fortalecer a transparência de gestão das contratações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

## **METODOLOGIA**

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2026.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



## ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



## MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



## PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Itamonte, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anuais da Câmara Municipal de Itamonte 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

10

# Plano Contratações Anual (PAC)

## DESCRIÇÃO DO PLANO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

11

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** Considerando a necessidade de oferecer estrutura adequada para a realização dos trabalhos internos, reuniões e eventos institucionais, propõe-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para coffee break. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos legais.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 38.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMENSTRE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

12

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de produtos de higiene pessoal e limpeza para a manutenção da higiene e asseio das dependências da Câmara Municipal de Itamonte. A disponibilização desses itens é essencial para garantir um ambiente adequado para servidores, vereadores e demais visitantes, promovendo condições apropriadas de trabalho e atendimento institucional. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade dos produtos adquiridos, assegurando que atendam às normas sanitárias vigentes, contribuindo para a segurança e bem-estar dos usuários das instalações da Câmara Municipal de Itamonte.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 3000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMENSTRE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

13

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** Considerando a necessidade de garantir a segurança, autenticidade e regularidade das transações eletrônicas e do cumprimento das obrigações fiscais e administrativas da Câmara Municipal de Itamonte/MG, a aquisição do certificado digital com token de 3 anos se faz imprescindível.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 2.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMENSTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

14

**OBJETO:** CONFECÇÃO DOS QUADROS INSTITUCIONAIS CONTENDO AS FOTOGRAFIAS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA REFERENTES AOS BIÊNIOS 2025/2026 E 2027/2028, BEM COMO DOS VEREADORES E DO PREFEITO REFERENTES AO MANDATO DE 2025 A 2028 DA GALERIA DE PREFEITO E VEREADORES E DA SALA DOS PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A presente aquisição tem como finalidade a confecção de quadros institucionais contendo as fotografias dos Presidentes da Câmara referentes aos biênios 2025/2026 e 2027/2028, bem como dos Vereadores e do Prefeito referentes ao mandato de 2025 a 2028. A exposição desses quadros nas dependências da Câmara Municipal tem caráter histórico, institucional e administrativo, permitindo o registro e a preservação da memória do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal. Além disso, contribui para a valorização da transparência e da identidade institucional, possibilitando que cidadãos, servidores e visitantes tenham conhecimento dos representantes eleitos e das gestões que compõem o período legislativo. Dessa forma, a aquisição dos quadros justifica-se pela necessidade de manter atualizado o registro histórico das autoridades municipais, preservando a memória institucional da Câmara Municipal e garantindo a adequada identificação dos representantes públicos durante o respectivo mandato.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**Estimado para 2026:** R\$ 8.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** BAIXA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**DATA DESEJADA:** EVENTUAL

**OBJETO:** CONFECÇÃO DE CRUZ, BRASÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E BRASÃO DO BRASIL

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de uma Cruz, do Brasão do Estado de Minas Gerais e do Brasão da República Federativa do Brasil, destinados à instalação no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte/MG. A medida visa promover a adequada identificação institucional do Poder Legislativo Municipal, reforçando os símbolos que representam a fé, a história, a cultura e a organização político-administrativa do País, do Estado e do Município. A afiação do Brasão da República Federativa do Brasil simboliza a integração do Município à Federação, evidenciando o respeito à Constituição Federal e às instituições democráticas. O Brasão do Estado de Minas Gerais representa o vínculo do Município com o Estado, reafirmando sua identidade mineira, suas tradições históricas e culturais, além do respeito às normas e à organização estadual. A instalação da Cruz no Plenário encontra respaldo na tradição cultural e histórica da sociedade brasileira, especialmente no contexto mineiro, refletindo valores éticos e morais que norteiam a atuação pública, sem afronta ao princípio da laicidade do Estado, mas como expressão cultural e histórica amplamente presente nos espaços públicos institucionais. Além do aspecto simbólico, a aquisição dos referidos itens contribuirá para a valorização estética do Plenário, conferindo maior solenidade às sessões legislativas, audiências públicas, reuniões oficiais e eventos institucionais realizados nesta Casa. Dessa forma, a aquisição mostra-se pertinente, adequada e de interesse público, atendendo à finalidade institucional da Câmara Municipal de Itamonte.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

16

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 50.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** Não

**DATA DESEJADA:** 2º TRIMENSTRE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A aquisição de novos computadores para a Câmara Municipal se faz necessária devido à obsolescência dos equipamentos atualmente em uso, que comprometem a eficiência dos trabalhos administrativos e legislativos. A modernização do parque tecnológico garantirá melhor desempenho, segurança da informação, adequação à LGPD e maior produtividade dos servidores. Trata-se de medida essencial para aprimorar os serviços prestados à população e o funcionamento interno da instituição.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 60.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

17

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 3º TRIMENSTRE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTAS EXECUTIVAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE.

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A aquisição de pastas executivas para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de organização, conservação e melhor manuseio dos documentos utilizados nas reuniões legislativas e nas atividades administrativas da secretaria. As pastas serão utilizadas pelos vereadores durante as reuniões, permitindo o acondicionamento adequado de projetos de lei, ofícios, pareceres e demais documentos que compõem a ordem do dia. Além disso, também serão utilizadas pela secretaria da Câmara para organização e transporte de documentos institucionais, contribuindo para maior eficiência, padronização e cuidado com o material de trabalho. Dessa forma, a aquisição visa melhorar a organização dos trabalhos legislativos e administrativos, garantindo maior praticidade e preservação dos documentos oficiais da Câmara Municipal.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

18

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 10.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 3º TRIMENSTRE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE.

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A aquisição de cadeiras para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho, conforto e ergonomia aos servidores no desempenho de suas atividades administrativas. As cadeiras serão utilizadas na Secretaria da Câmara, na sala do advogado e na sala da contabilidade, setores que realizam atividades diárias que exigem permanência prolongada em posição sentada, como elaboração de documentos, análise de processos, atendimento e execução de rotinas administrativas. Dessa forma, a aquisição visa garantir melhores condições de trabalho, maior organização do ambiente e adequação do mobiliário utilizado pelos servidores, contribuindo para a eficiência e qualidade na prestação dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

19

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 22.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 3º TRIMENSTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



# SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

21

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E LICENÇA DE USO COM PERÍODO DE 12 MESES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020 – SIAFIC E DEMAIS NORMAS LEGAIS. (EMBRAS)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente justificativa visa sustentar a necessidade de prorrogação do contrato nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, treinamento e suporte do sistema integrado de gestão pública para a Câmara Municipal de Itamonte, incluindo a conversão de dados e a licença e o Sistema de Acervo de Leis e Decretos, e Sistema Online de consulta de Leis e Decretos para a população.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 35.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º Trimestre



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM DUAS VISITAS MENSAIS, PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS CONTÁBEIS; ANÁLISE DOS PROJETOS ENVIADOS PELO EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SICOM, REINF E SICONFI); AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DAS LEIS (PPA, LDO, E LOA) E SUBSTITUIÇÃO DO CONTADOR EM CASO DE FÉRIAS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços contábeis pela Câmara Municipal de Itamonte é essencial para assegurar o cumprimento das obrigações legais e fiscais, bem como garantir a eficiência e a transparência nas rotinas contábeis e orçamentárias da Casa Legislativa. Os principais motivos para a contratação de tais serviços são os seguintes: Apoio na Execução de Procedimentos e Rotinas Contábeis: A Câmara Municipal de Itamonte demanda apoio técnico para realizar de forma eficiente as rotinas contábeis que envolvem a administração de recursos públicos. A presença de uma empresa especializada proporcionará o cumprimento adequado das normas contábeis, evitando possíveis erros que possam resultar em penalidades. Análise de Projetos e Pareceres Técnicos: A empresa contratada será responsável pela análise detalhada dos projetos enviados pelo Executivo, garantindo que todas as propostas estejam em conformidade com as normas orçamentárias e contábeis vigentes. A análise técnica proporciona um acompanhamento mais eficaz, permitindo que a Câmara Municipal tome decisões bem-informadas. Acompanhamento das Prestações de Contas: A Câmara Municipal de Itamonte precisa de um acompanhamento contínuo e preciso das prestações de contas por meio dos sistemas SICOM, REINF e SICONFI, que exigem a inserção correta e tempestiva de dados fiscais e orçamentários. A empresa contratada irá garantir que todas as informações sejam apresentadas de maneira transparente e dentro dos prazos legais, evitando quaisquer implicações negativas para o município. Auxílio na Elaboração das Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA): A empresa especializada auxiliará na elaboração e revisão das principais peças orçamentárias da Câmara Municipal, como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse suporte técnico é fundamental para assegurar que a execução orçamentária seja compatível



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

23

com as metas estabelecidas pela administração pública e de acordo com as normas legais. Substituição do Contador em Caso de Férias ou Afastamento: Em situações de férias ou afastamento do contador responsável pela contabilidade da Câmara, a empresa contratada ficará incumbida de realizar a substituição temporária, garantindo a continuidade das atividades contábeis sem interrupções, de modo a não comprometer a execução dos trabalhos e o cumprimento das obrigações fiscais. Diante do exposto, a contratação da empresa para prestação de serviços contábeis se justifica como uma medida necessária para garantir a conformidade das ações da Câmara Municipal de Itamonte com as exigências legais e orçamentárias, promover a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, além de assegurar a continuidade das atividades contábeis da instituição.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 38.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º Trimestre



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

24

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ESPECIFICAMENTE DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS, ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ASSESSORAMENTO À MESA DIRETORA.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica relacionadas às atividades legislativas, especificamente de análise dos processos legislativos, minutas de atos normativos, análise de procedimentos licitatórios e assessoramento à Mesa Diretora, pelo prisma da Lei 14.133/2021, aduz-se que tais serviços no âmbito da Administração Pública se justifica pelas inúmeras demandas técnicas que diariamente enfrentamos, em especial, questões que revelam elevado nível de especificidade técnica, o que demanda a interferência de um agente externo capaz de solucionar tais impasses, enquanto a equipe administrativa se concentra na execução das atividades cotidianas destes. 2.2- Ainda a contratação da referida consultoria especializada, possibilitará aos empregados públicos e de nossa estrutura administrativa, esclarecerem suas dúvidas e buscarem auxílio na resolução de problemas cotidianos enfrentados por meio das licitações compartilhadas, pautados na cautela e prudência que devem balizar a busca permanente do interesse público. 2.3 - A contratação de uma assessoria especializada, à luz da Lei 14.133/2021, é uma medida estratégica e imprescindível para os órgãos que buscam realizar processos licitatórios de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente. A nova lei, que revoga a Lei 8.666/1993 e traz importantes atualizações no cenário das licitações públicas no Brasil, o que demanda um conhecimento aprofundado e uma adaptação rápida às novas diretrizes. 2.4- A assessoria em licitações e atos normativos desempenha um papel crucial ao oferecer suporte técnico para implementação dos novos preceitos legais, contribuindo para a elaboração de quaisquer documentos necessários a instrumentalização dos respectivos processos, garantindo que estes atendam aos requisitos legais. Para tanto a complexidade crescente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



dos procedimentos licitatórios requer um acompanhamento constante das atualizações normativas, e uma assessoria especializada se torna um investimento essencial para mitigar riscos jurídicos e administrativos, assegurando a conformidade legal dos processos licitatórios da entidade, assim como destina-se a otimizar os recursos da organização na busca por contratos públicos eficientes. 2.5- A contratação justifica-se, ademais, ante a necessidade de suprir a carência de servidores técnicos na estrutura organizacional do Poder Legislativo para a execução de tais serviços, os quais requerem experiência técnica e profissional especializada, em razão da alta demanda e da complexidade da matéria envolvida. Vale ressaltar que os serviços serão prestados em caráter de consultoria, não gerando vínculo empregatício entre o contratado e o Poder Legislativo.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 76.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos Não vinculados de impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** 1º Trimestre



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

26

**OBJETO:** SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET - SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA LINK DEDICADO IP FIXO

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de garantir conectividade de qualidade para as atividades legislativas, a Câmara Municipal de Itamonte propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e estabilidade, garantindo eficiência na comunicação institucional e transmissão de dados. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos legais.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 6.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMESTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

27

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SER REALIZADA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE, BEM COMO REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE/ INTERNET, SISTEMAS/PROGRAMAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação se justifica para atender as necessidades de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de computadores e periféricos, redes de intranet, internet, sistemas e programas, dentre outros serviços correlatos da Câmara Municipal de Itamonte. Trata-se de uma necessidade da Casa em manter o conjunto de todos os seus serviços administrativos e legislativos básicos, dos quais praticamente todos seus servidores dependem do uso diário e contínuo do computador, sistemas de redes e seus periféricos.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 11.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMESTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

28

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MÃO DE OBRA E PEÇAS INCLUSASSETOR DEMANDANTE: Departamento de Informática

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de manter a eficiência dos processos administrativos da Câmara Municipal, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a locação de equipamento multifuncional, garantindo continuidade na realização de atividades essenciais, como emissão de documentos, digitalização e impressão de arquivos institucionais.

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 18.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMESTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

29

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, PRÉ-GRAVADA OU NÃO, DE FORMA PRESENCIAL, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** contratação justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva nas sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando a transparência e o acesso à informação.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$13.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMESTRE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**OBJETO:** SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS EXCLUSIVAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de garantir a limpeza, conservação e manutenção das instalações da Câmara Municipal, bem como o bem-estar dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam o local, propõe-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos legais.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 20.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º trimestre



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

31

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE IMAGENS, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SISTEMA DE ALARME, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA TÉCNICA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E ATENDIMENTO EM CASO DE SINISTROS.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de garantir a segurança patrimonial das instalações da Câmara Municipal de Itamonte/MG, inclusive fora do expediente de funcionamento, propõe-se a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, com serviços contínuos de monitoramento e resposta a sinistros.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$ 4.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** SIM

**DATA DESEJADA:** 1º TRIMESTRE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

32

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** A contratação se faz necessária para garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal, assegurando a climatização adequada dos ambientes de trabalho e atendimento ao público. A manutenção periódica previne danos, prolonga a vida útil dos equipamentos e contribui para a saúde dos usuários.

**SETOR DEMANDANTE:** Presidente da Câmara

**ESTIMADO EM 2026:** R\$10.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** EVENTUAL

**OBJETO:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação é necessária para dar publicidade aos atos oficiais da Câmara Municipal, conforme exigido pela legislação vigente. As publicações garantem a transparência, a legalidade dos procedimentos administrativos e o acesso à informação por parte da população.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 13.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** 1º Trimestre



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO À CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação é necessária para garantir a conservação e o bom funcionamento do prédio da Câmara Municipal, por meio da realização de serviços de manutenção e pequenos reparos. Tais serviços são essenciais para preservar a infraestrutura, evitar danos maiores e assegurar um ambiente adequado e seguro para o desempenho das atividades legislativas e administrativas.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 130.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** EVENTUAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE CARRO

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de seguro para o veículo visa garantir a proteção patrimonial contra eventuais danos materiais, furtos, roubos, colisões, fenômenos naturais e demais sinistros que possam comprometer a integridade do bem. Considerando a crescente incidência de acidentes e ocorrências no trânsito, bem como os custos elevados para reparos e substituições, torna-se essencial assegurar o veículo contra imprevistos.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026: R\$**

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** EVENTUAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

36

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação é necessária para garantir o abastecimento regular da frota de veículos, assegurando a continuidade das atividades institucionais. O fornecimento de combustível é essencial para a execução de serviços operacionais e administrativos, contribuindo para a eficiência, controle e economia no uso dos recursos públicos.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 30.000,00

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** EVENTUAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL, VISANDO A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS UTILIZADAS PELA CASA, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO PARA EDIÇÃO DAS IMAGENS E VÍDEOS, CRIAÇÃO DE VINHETAS, LOGOMARCAS E CORRELATOS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de garantir transparência e publicidade das atividades legislativas, a Câmara Municipal de Itamonte propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação audiovisual, transmissão das reuniões legislativas através das redes sociais utilizadas pela casa, além de serviços de pós-produção, edição de vídeos, criação de vinhetas, logomarcas e correlatos.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 23.426,04

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

38

**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** 1 Trimestre

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento do sistema de som da Câmara Municipal de Itamonte, essencial para a realização das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais eventos oficiais da Casa. O sistema de som é um dos principais meios de comunicação institucional entre os parlamentares e a população. Sua utilização eficiente assegura a transparência dos atos legislativos, o direito à informação e o bom desempenho das atividades parlamentares. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada visa garantir a manutenção preventiva (com visitas periódicas, inspeções técnicas e ajustes de rotina) e a manutenção corretiva (com substituição de peças, reparos e suporte técnico imediato) dos equipamentos de som, promovendo maior eficiência, durabilidade e confiabilidade do sistema.

**SETOR DEMANDANTE:** Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026:** R\$ 15.000

**FONTE DE RECURSO:** 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



**GRAU DE PRIORIDADE:** ALTA

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** NÃO

**DATA DESEJADA:** 1 Trimestre

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de empresa especializada para a realização da reforma do prédio da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas do prédio público.

A reforma visa adequar a estrutura do imóvel, garantindo melhores condições de funcionamento dos setores administrativos e do plenário, bem como maior segurança, acessibilidade e conforto para vereadores, servidores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara.

Além disso, a intervenção é necessária para corrigir desgastes naturais da edificação decorrentes do tempo de uso, assegurando a preservação do patrimônio público e proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*



SETOR DEMANDANTE: Departamento de Coordenação Geral

**ESTIMADO PARA 2026: R\$**

FONTE DE RECURSO: 1500.000 Recursos não vinculado de Imposto

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO: NÃO

DATA DESEJADA: 1 Trimestre